PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 30 de março de 2009- N° 08/09

PORTARIA Nº 1563 DE 27 DE MARÇO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012972/08-42,

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR processado pela Comissão integrada pelos servidores VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, ROSÂNGELA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Sociólogo. lotada na Procuradoria-Geral e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e ODILON ROLIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro Nacional de Supercomputação e com exercício na Secretaria do Centro Nacional de Supercomputação, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos oficiais

> ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral